

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da
Sociedade

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 12313
Data de Entrega: 25/10/2023 11:34:48
Unidade Gestora: 002304 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
Período: TERCEIRO TRIMESTRE
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 05502519520



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
3º TRIMESTRE / 2023

1 – IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Prefeito Municipal: Laerte Gomes de Andrade

Período: 03/07/2023 á 29/09/2023.

2 – PLANEJAMENTOS ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução do TC, de nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º Trimestre do exercício financeiro de 2023.

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes / SE, e sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos constitucionais fixado pela moralidade, impessoalidade, legalidade, eficiência.

Nosso exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis de auditoria geralmente aceitos, e na extensão julgada nas circunstâncias. Na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dado ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de gastos exigidos pela legislação vigente a despesa pública propriamente dita e os investimentos realizados no período.

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentario nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentaria Anual.

A legislação orçamentária do Município de Nossa Senhora de Lourdes / SE, vigente durante o exercício de 2023 é a seguinte:

Plano Plurianual 2022 - 2025 Lei Nº 169 de 01 de outubro de 2021.

Lei de Diretrizes Orçamentarias Lei Nº 178 de 03 de junho de 2022.

Lei Orçamentária Lei Nº 182 de 04 de novembro de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, estimou a receita e fixou a Despesa no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), assim distribuídos:

RECEITA	
RECEITA CORRENTE	33.661.060,00
RECEITA DE CAPITAL	401.000,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(4.062.060,00)
TOTAL	30.000.000,00

DESPESA	
DESPESA CORRENTE	26.839.800,00
DESPESA DE CAPITAL	2.870.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00
TOTAL	30.000.000,00

3 - DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	30.000.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	8.318.979,40
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	8.318.979,40
Despesa autorizada final	30.000.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais aberturas, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

4 - RECEITA ARRECADADA NO TRIMESTRE

A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 7.403.818,85 (sete milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RECEITAS	ARRECAÇÃO 3º TRIMESTRE (JUL - SET)
RECEITA CORRENTE	7.403.818,85
Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	299.383,07
Receita de Contribuições	82.376,40
Receita Patrimonial	108.504,89
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	7.714.160,51
Outras Receitas Correntes	1.223,83
Dedução para o Fundeb	(801.829,85)
RECEITA DE CAPITAL	-
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens Mób. e Imóveis	-
Transferência de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
TOTAL . . .	7.403.818,85

A receita extra orçamentaria do período importou em R\$ 587.248,87 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

5 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 29/09/2023, importava em R\$ 4.066.453,89 (quatro milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), assim distribuídas:

Bancos Conta Movimento	131.781,94
Bancos Contas Vinculadas	1.071,52
Aplicações Financeiras	218.258,69
Fundo de Investimento	3.715.341,74
Caixa	-
Total	4.066.453,89

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade de acordo com os balancetes financeiros.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

6 - DESPESAS REALIZADAS NO TRIMESTRE

As despesas empenhadas no período atingiu o montante de R\$ 2.969.286,09 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos anteriores e deste trimestre, importou em R\$ 7.169.379,71 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 7.303.031,63 (sete milhões, trezentos e três mil, trinta e um reais e sessenta e três centavos) . Ficando a pagar até o momento R\$ 5.919.132,01 (cinco milhões, novecentos e dezenove mil, cento e trinta e dois reais e um centavo). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

PERÍODO	3º TRIMESTRE
Empenhada (R\$)	2.969.286,09
Liquidada (R\$)	7.169.379,71
Paga (R\$)	7.303.031,63
A pagar (R\$)	5.919.132,01

7- FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes a Resolução N. 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal N. 4.320/1964;
- Lei Federal N. 8.666/1993 e alterações posteriores;
- Lei Complementar N. 101/2000;
- Resolução e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários e financeiros no Sistema Contábil;
- Conferência de cálculos
- Exame de processos de despesas
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame no controle de material permanente;
- Exame no controle de material de consumo;
- Análise no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de convênios e prestações de contas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Os trabalhos de controle interno abrangem o período trimestral e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento Inicial;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Licitações;
- Contratos;
- Convênios, etc.

8- BALANCETES MENSAIS

Os balancetes mensais do trimestre foram analisados e não foi constatado nenhuma irregularidade.

9 - GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- a) Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de ordem bancária;
- b) Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- c) Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- d) Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- e) É confeccionada a conciliação bancária diariamente e encaminhado ao controle interno ;
- f) Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- g) A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- h) A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitações, dispensa e inexigibilidade);
- i) Os documentos da despesa são arquivados /separados conforme determina a Lei.
- j) Constatamos que não há registro de cheques na tesouraria;
- k) Verificamos que não existem contas-correntes com saldo negativo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

10 - LICITAÇÕES

Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

MODALIDADE	Nº	Vencedor (es)	Objeto
1°. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato n°. 42/2022	42	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME	Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública - SIGP
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023	2	J.FERREIRA	Execução dos Serviços de Construção de Salas, WC'S, Depósito, Pátio Coberto e Reforma no Núcleo Pré-Escolar da Escola Municipal Enedina Batista
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023	12	RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO LTDA-ME	Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S
DISPENSA Nº 22/2023	22	RICARDO DE JESUS ALMEIDA	Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico
DISPENSA Nº 23/2023	23	3°. TERMO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO N°. 01/2023	Fornecimento parcelado de combustíveis
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023	12	GONZAGA 'S PRODUÇÕES LTDA-ME	Contratação de Show Artístico com a Banda (CAFÉ SUADO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023	13	JOSE FABIO MELO DOS SANTOS-ME	Contratação de Show Artístico com a Banda (FABINHO MELLO),
DISPENSA Nº 24/2023	24	DANIELA BRANDÃO	Elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023	13	FP (ARP Nº 18/2023)	curso "CONHECENDO A FASE PREPARATÓRIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - NLLCA – Lei Nº 14.133
		PROLED (ARP Nº 19/2023)	Fornecimento parcelado de combustíveis
		FLAVIA (ARP Nº 17/2023)	Prestação de Serviços de Borracharia (consertos de pneus, desmontagem, montagem e troca de pneus)
		ROCHA (ARP Nº 20/2023)	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - ALMOXARIFADO
		BSP (ARP Nº 21/2023)	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos de ar condicionado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

MODALIDADE	Nº	Vencedor (es)	Objeto
4°. TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) DO CONTRATO N°. 41/2019	41	JANICELMA ARAGÃO SANTANA-ME	Locação de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo
1°. TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) DO CONTRATO N°. 58/2022	58	EFRAIM FREITAS SILVA 04963443589	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA SOCIAL
DISPENSA Nº 25/2023	25	LUCIANO DOS SANTOS	Locação do Imóvel para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal Paulo Barbosa de Matos.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023	14	MARCELLA MATOS DO NASCIMENTO-ME	CURSO MATRIZ DE RISCO
DISPENSA Nº 26/2023	26	ACASSIO DOS SANTOS ANDRADE-ME	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
4°. TERMO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO N°. 01/2023	1	POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP	Fornecimento parcelado de combustíveis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

MODALIDADE	Nº	Vencedor (es)	Objeto
SAÚDE			
1°. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato n°. 21/2022	21	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME	Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública - SIGP
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023	2	J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA-ME	Execução dos Serviços de Manutenção da Clínica da Saúde da Família e Ampliação do Depósito da Clínica da Saúde da Família
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023	6	ERICK GOMES SOUTO-EPP	Aquisição de Óculos de grau, composto de lentes e armação
3°. TERMO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO N°. 01/2023	1	POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP	Fornecimento parcelado de combustíveis
1°. TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) DO CONTRATO N°. 26/2022	26	EFRAIM FREITAS SILVA 04963443589	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA SOCIAL
6°. TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) DO CONTRATO N°. 37/2018	37	GUILHERME VIAGENS E TURISMO – ME	Locação de Veículos, tipo ambulância
4°. TERMO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO N°. 01/2023	1	POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP	Fornecimento parcelado de combustíveis
2°. TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) DO CONTRATO N°. 29/2021	29	REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP	Prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde (GRUPO A/E) e resíduos químicos (GRUPO B), e encaminhamento para tratamento (AUTOCLAVAGEM) e destinação final dos resíduos tratados em aterro sanitário licenciado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

MODALIDADE	Nº	Vencedor (es)	Objeto
ASSISTÊNCIA			
1°. TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) DO CONTRATO N°. 19/2022	19	3TECNOS TECNOLOGIA LTDA-ME	Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública - SIGP
3°. TERMO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO N°. 01/2023	1	POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP	Fornecimento parcelado de combustíveis
1°. TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) DO CONTRATO N°. 20/2022	20	EFRAIM FREITAS SILVA 04963443589	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA SOCIAL
4°. TERMO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO N°. 01/2023	1	POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP	Fornecimento parcelado de combustíveis
2°. TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 21/2022	21	IC-ICONE CONSULTORIA LTDA-ME	Prestação de serviço na realização de capacitações, encontros, assessoramento técnico e a realização de Seminário com objetivos de qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade, Programa Criança Feliz e Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil e Controle Social, no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

11- CONTRATOS

Todos os contratos realizados, não constatamos nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento de Despesa, Saldo Orçamentário à época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa / Ação, todos os itens estão indicados.

12 - SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 160 de 13 de novembro de 2020, em R\$ 20.257,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 13.505,20 (treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), respectivamente.

13 - REPASSES FINANCEIROS / DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO

O total de repasse para o Poder Legislativo Municipal até o período atingiu ao encerrar o trimestre, o montante de R\$ 1.050.891,30 (um milhão, cinquenta mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos). Levando-se em consideração o valor transferido e o valor limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a 1.401.188,43 (um milhão, quatrocentos e um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), o Poder Executivo cumpre com o que determina a lei.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de Impostos e Transferências em 2022	20.016.977,55
Valor máximo a ser repassado em 2023 - 7%	1.401.188,43
Valor Repassado até esta data	1.050.891,30
Saldo a Repassar nos meses seguintes	350.297,13

14 - GASTOS COM A SAUDE

Até este Trimestre os gastos com a Saúde, totalizaram a importância de R\$ 2.198.065,02 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, sessenta e cinco reais e dois centavos), tendo como Receitas até este Trimestre R\$ 13.236.528,09 (treze milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos). Perfazendo um percentual de 16,60 % (dezessis virgula sessenta por cento) da Receita resultante de impostos e transferências.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

15- FUNDEB

O valor total da Receita do Fundeb arrecadada até este Trimestre foi de R\$ 3.941.575,38 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), e os gastos empenhados e pagos com os Profissionais do Magistério ate este Trimestre somaram a importância de R\$ 4.907.758,51 (quatro milhões, novecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Sendo assim, o percentual aplicado no FUNDEB foi de 124,51% (cento e vinte e quatro virgula cinquenta e um por cento), até o referido Trimestre.

16 - MDE

O percentual dos recursos aplicados no MDE até este Trimestre, foi de 29,53% (vinte nove vírgula cinquenta e três por cento). Tendo em vista que o somatório dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino terem sido de R\$ 4.091.288,74 (quatro milhões, noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e a Receita arrecadada até o período foi de R\$ 13.851.641,16 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

17 - DESPESA COM PESSOAL

No que se refere a despesa com Pessoal, até este Trimestre, a mesma atingiu um percentual de 56,70% (cinquenta e seis virgula setenta por cento).

18 - ALMOXARIFADO

O material do Poder Executivo é estocado em prédio específico, sendo registrado na Prefeitura. Os controles são processados através de Sistema de Informatica, cujos procedimentos sistematicos prevêm atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

19 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- a) O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- b) O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- c) Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade e etiqueta para os bens.
- d) Os bens moveis estão controlados em sistema informatizado, devidamente atualizados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

20 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES E/OU RECOMENDAÇÕES:

- Constatamos que de acordo com o fechamento mensal, encontram-se nas pastas os extratos das
- a) devidas contas cadastradas pela contabilidade;
 - b) Verificamos que as conciliações bancárias estão sendo elaboradas de forma correta (com a discriminação individual dos documentos conciliados);
 - c) Verificamos que não existem contas-correntes com saldo negativo.

21 - CONCLUSÃO

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por Órgão Central de Controle Interno, a disposição dos Órgãos do Controle Externo.

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento desta Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES / SE, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES(SE), 29 de setembro de 2023.

CLOUDER VIEIRA MATOS

Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre de 2023, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 Responsabilidade Fiscal.

NOSSA SENHORA DE LOURDES(SE), 29 de setembro de 2023.

CLOUDER VIEIRA MATOS
Controle Interno